



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Oriente/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-001-2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para Locação de imóvel situado Rua Dona Joana, nº 110, Bairro Anteros, destinado ao funcionamento de Endemias e Vigilância Sanitária do município de Novo Oriente-Ceara, pelo valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com um valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 24 de janeiro de 2022.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação